

ORDEM DE SERVIÇO nº 090/GP

João Pessoa, 31 de maio de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 5338/95,

R E S O L V E

I - Remover a servidora ELZA BETÂNIA LEANDRO DE LIMA, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, da Distribuição dos Feitos de João Pessoa-PB para a Junta de Conciliação e Julgamento de Catolé do Rocha-PB, a contar de 01.06.95.

II - Conceder o prazo de 20 (vinte) dias como trânsito para a servidora se apresentar na Junta de Conciliação e Julgamento de Catolé do Rocha-PB, na forma do artigo 18, da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente